



**MEDICINA**  
LISBOA

## **DESPACHO 40/2016**

### **Prazos para a realização de Matrículas/Inscrições e outros Atos Académicos**

No âmbito do processo de preparação do Ano Letivo 2016/2017, é definido o Calendário de Prazos para a realização de Matrículas/Inscrições e outros Atos Académicos, o qual figura em anexo ao presente despacho.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 22 de junho de 2016.

**Prof. Doutor Fausto J. Pinto**  
(Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)

FE

**Prazos para a Realização de Matrículas / Inscrições e Outros Actos Académicos  
- Ano Lectivo 2016/2017 -**

SITUAÇÕES	PERÍODO DE MATRÍCULAS/INSCRIÇÕES
Do 2.º ao 6.º ano + alunos repetentes do 1.º ano	6 a 11 de Setembro de 2016
1.º Ano - 1ª vez (Concurso Nacional de Acesso + Titulares de Grau de Licenciado)	13 a 16 de Setembro de 2016
Reingressos	19 de Setembro de 2016
Alunos com exames em Setembro	Até 7 dias após o lançamento da última classificação na Secretaria Virtual
Inscrições fora de prazo (mediante autorização e pagamento de emolumento associado)	Até 31 de Dezembro de 2016

REQUERIMENTOS	PRAZOS
Pedidos de creditação (Núcleo Curricular Obrigatório e Optativo)	Início 19 de Setembro de 2016
Estudante em Regime Geral a Tempo Parcial	Até 10 dias úteis subsequentes à realização da inscrição
Inscrição a unidades curriculares adiantadas	Até dia 9 de Setembro de 2016. <b>Para alunos sujeitos a processos de creditação, até 5 dias após a tomada de conhecimento do resultado da totalidade de pedidos de creditação, com o limite máximo de 31 de Dezembro. Os pedidos deverão ser efetuados para os 2 semestres, sendo que no 1.º semestre pode estar condicionado à possibilidade de obter a frequência mínima à unidade curricular.</b> <b>Para alunos com exames em Setembro, até 5 dias após o lançamento da última classificação na Secretaria Virtual.</b>
Inscrição a unidades curriculares ou áreas disciplinares sem frequência	Até 9 de Setembro de 2016.
Pedido de alteração de horários	Até 5 dias após o estatuto ter sido conferido ou 3 dias após o conhecimento dos horários
Pedido de isenção de propinas ao abrigo do Dec-Lei nº 358/70, de 29 de Julho	Anualmente, e até 5 dias úteis antes da realização da inscrição
Estatuto de Trabalhador Estudante	Anualmente, até 31 de Outubro. A título excepcional serão admitidos pedidos até 10 dias úteis após a realização da matrícula/inscrição, desde que não ultrapassem o dia 31 de Dezembro.
Aluno com Necessidades Educativas Especiais e Aluno em situação de Maternidade ou Paternidade	Anualmente, no acto da matrícula/inscrição, excepto se ocorrer posteriormente, no decurso do ano lectivo
Dirigente Associativo	Renovação para o ano lectivo 2016/2017 no ato da inscrição e para novas situações, até 30 dias após a tomada de posse da direcção associativa
Praticante Desportivo de Alto Rendimento	Anualmente, no acto da matrícula e nas renovações de inscrição, não podendo o pedido ultrapassar a data de 31 de Dezembro.
Estatuto Bombeiro - Estudante	Anualmente aquando da realização da inscrição, não podendo o pedido ultrapassar a data de 31 de Dezembro.
Justificação de faltas 1.º ao 5.º anos	Até 10 dias úteis após a ocorrência
Justificação de faltas 6.º ano	Até 5 dias úteis a contar a partir do 1º dia de ocorrência
Inscrição em época específica	Até 2 dias úteis antes do exame
Revisão de Prova	Até 3 dias úteis após a consulta da prova
Melhoria de nota	Até 3 dias úteis antes da realização do exame

OUTROS	PRAZOS
Participação de sinistro	Nos 8 dias imediatos à sua ocorrência